



ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - JARDINEIRO, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: João Manuel Sousa Medeiros, Técnico Superior;

Vogais: João Virgínio de Lima Pimentel, Encarregado Operacional, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Daniel António Raposo Arruda, Encarregado Operacional.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;
- 2. Aprovação da lista provisória de candidato(s) admitido(s) e excluído(s) do procedimento concursal;
- Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria, tendo dado entrada um total de 24 (vinte e quatro) candidaturas.

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) restantes candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:





1. Excluir provisoriamente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

	Candidato(s)	Motivo(s) de exclusão
C206	Filipe Jorge Pacheco Palhinha	a); c)
C209	Armando Braga Soares	a); c)
C210	João de Deus Amaral Paiva	a); c)
C211	Roberto Inácio de Medeiros	a); f)
C213	Marco Paulo Palhinha de Medeiros	a); c)
C214	Pedro Miguel Mendonça Caetano	a); c)
C215	Paulo Hermínio Bento Ferreira	a); c)
C216	Vitor Gonçalo Correia Junco	a); c)
C218	Fabrício João Ponte Pacheco	a); c)
C219	João Manuel de Deus Róias	a); c)
C220	José Válter Costa Correia	a); c)
C221	José Luís Medeiros Pacheco	a); c)
C223	Jaime Alberto de Ramos Piedade	a); c)
C224	Carlos Alberto Andrade Raposo	a); f)

a) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.2.





- b) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.3.
- c) O(A) candidato(a) não fez prova da substituição da habilitação, de acordo com o estabelecido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 9.1.
- d) O(A) candidato(a) encontra-se integrado(a) na carreira, é titular da categoria e ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 10.
- e) O(A) candidato(a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço no ponto 13.3.
- f) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.
- g) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea d) do ponto 13.4.
- h) O(A) candidato(a) entregou a candidatura fora de prazo, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 14.3.
- 2. Admitir o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)					
C201	Cristovão João Jardim Furtado				
C202	Miguel de Medeiros Calheta				
C203	Mário Fernando Pimentel Andrade				
C204	Nelson Miguel Moura Silva				





Candidato(s)				
C205	Vitor Manuel Vinhateiro Salema			
C207	Marcelino Fernando de Melo Pimentel			
C208	Pedro Curvelo Brilhante			
C212	António José da Róias			
C217	António Eduardo Soares Feitor			
C222	Luís Alberto Cabral Sousa			

O Júri verificou que, nenhum candidato ao procedimento concursal, declarou ter relação jurídica de emprego público.

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º ambos da Portaria, bem como no ponto quatro da ordem de trabalhos da Ata de Júri n.º 1, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica do Município de Vila Franca do Campo, em www.cmvfc.pt, nos seguintes termos:

- Por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@cmvfc.pt, os candidatos que foram notificados pelo mesmo meio;
- Em suporte de papel, por correio registado com aviso de receção ou entregues, presencialmente, no Município, os candidatos que forem notificados por carta registada.

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria.



As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e publicada na sua página eletrónica em www.cmvfc.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

(João Manuel Sousa Medeiros)

VOGAIS

(João Virgínio de Lima Pimentel)

(Daniel António Raposo Arruda)